



COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 01/20

**Ata de abertura da Tomada de Preço nº 01/20, Processo nº 04/20, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de 7.827,42m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico (tipo CBUQ) em vias públicas do município de Santa Rita D'Oeste.**

As 10:00 horas do dia treze de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, localizada na cidade de Santa Rita D'Oeste, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 01/20 composta por Luiz Orival Longuini, presidiu a sessão, Jesus Aparecido Valenzuela, secretário e Antônio Ângelo Vitoriano, membro, para abertura dos envelopes "Documentos" e "Proposta" da Tomada de Preço em epígrafe. Protocolou os envelopes para participação as empresas JR Santa Fé Pavimentação e Construções – EIRELI; Noromix Concreto S/A; CONPAV – Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda; Consdon Engenharia e Comercio Ltda. A Comissão de Licitação deu inicio aos trabalhos com a presença dos representantes das empresas Noromix Concreto S/A; CONPAV – Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda; Consdon Engenharia e Comercio Ltda. A Comissão de Licitação abriu em primeiro lugar o envelope documentação, após rubrica dos membros da Comissão de Licitação e dos licitantes presentes passou-se a analisar os documentos apresentados pelas empresas participantes e nada se constatou de irregularidades, ficando, portanto, todas as empresas habilitadas para o prosseguimento do certame. Tendo os seus representantes abaixo assinado desistido da interposição de eventuais recursos. A empresa JR Santa Fé Pavimentação e Construções – EIRELI enviou via email a desistência de recurso. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Jesus Aparecido Valenzuela, lavrei a presente Ata que assino \_\_\_\_\_ juntamente com os demais.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Membro

Noromix Concreto S/A

CONPAV – Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda

Consdon Engenharia e Comercio Ltda



## COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 02/20

**Relatório de Julgamento da Tomada de Preço nº 01/20, Processo nº 04/20, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de 7.827,42m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico (tipo CBUQ) em vias públicas do município de Santa Rita D'Oeste.**

As 11:00 horas do dia treze de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, localizada na cidade de Santa Rita D'Oeste, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 01/20 composta por Luiz Orival Longuini, presidiu a sessão, Jesus Aparecido Valenzuela, secretário e Antônio Ângelo Vitoriano, membro, para dar prosseguimento ao Julgamento da proposta de preço da Tomada de Preço em epígrafe. Após relatar o preço no mapa Demonstrativo (em anexo) da empresa **CONPAV – Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda** ofertou o preço global de **R\$ 275.973,33** (duzentos e setenta cinco mil novecentos setenta três reais e trinta três centavos); à empresa **JR Santa Fé Pavimentação e Construções – EIRELI** ofertou o preço global de **R\$ 251.525,75** (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos); à empresa **Noromix Concreto S/A** ofertou o preço global de **R\$ 240.451,52** (duzentos quarenta mil quatrocentos cinquenta e um reais e cinquenta dois centavos); à empresa **Consdon Engenharia e Comercio Ltda** ofertou o preço global de **R\$ 265.449,80** (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos quarenta e nove reais e oitenta centavos). A Comissão de Licitação propõe a Adjudicação pelo Critério Menor Preço global a empresa **Noromix Concreto S/A**. Tendo os seus representantes, abaixo assinado, desistido da interposição de eventuais recursos. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Jesus Aparecido Valenzuela, lavrei a presente Ata que assino \_\_\_\_\_ juntamente com os demais.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Membro

Noromix Concreto S/A

CONPAV – Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda

Consdon Engenharia e Comercio Ltda